

**Estudante - FMAE, exercício financeiro de 2013**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, **apresente DEFESA**, a fim de corrigir as falhas apontadas no **Parecer Jurídico n. 163/2013 - 2ª Controladoria, de 04/09/2013**, referente **aos Termos Aditivos aos Contratos n. 31 e 32/2012 - FMAE, firmados entre a Fundação Municipal de Assistência ao Estudante e respectivamente Associação dos Pequenos Produtores Rurais do Ataque e Localidade Vizinhas-APPRALV e Cooperativa Ourem Feliz - COOPOF**, nos autos do processo nº **201303888-00**, sob pena de revelia. Belém, 30 de setembro de 2013.

Conselheiro Cezar Colares - Relator/2ª Controladoria

**Edital nº 966/2013/2ª Controladoria/TCM (Processo nº 201309791-00)**

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, o Senhor **Walmir Nogueira Moraes**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Walmir Nogueira Moraes, ordenador de despesa, responsável pela Fundação Municipal de Assistência ao Estudante - FMAE, exercício financeiro de 2013**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, **apresente DEFESA**, afim de corrigir as falhas apontadas no **Parecer Jurídico n. 161/2013 - 2ª Controladoria, de 03/09/2013**, referente **aos Contratos n. 24, 25, 26 e 27/2013 - FMAE, firmados entre a Fundação Municipal de Assistência ao Estudante e Cooperativa Agropecuária do Salgado Paraense - CASP**, nos autos do processo nº **201309791-00**, sob pena de revelia. Belém, 30 de setembro de 2013.

Conselheiro Cezar Colares - Relator/2ª Controladoria

**Edital nº 967/2013/2ª Controladoria/TCM (Processo nº 201017441-00)**

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, a Senhora **Sylvia Christina Souza de Oliveira Santos**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora **Sylvia Christina Souza de Oliveira Santos, ordenadora de despesa, responsável pela Companhia de Desenvolvimento e Administração da Área Metropolitana de Belém - CODEM, exercício financeiro de 2010**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, **apresente DEFESA**, afim de corrigir as falhas apontadas no **Parecer Jurídico n. 157/2013 - 2ª Controladoria, de 13/08/2013**, referente **ao Contrato n. 07/2010 - CODEM, firmado entre a Companhia de Desenvolvimento e Administração da Área Metropolitana de Belém e Ziart Construtora Ltda**, nos autos do processo nº **201017441-00**, sob pena de revelia. Belém, 30 de setembro de 2013.

Conselheiro Cezar Colares - Relator/2ª Controladoria

**Edital nº 968/2013/2ª Controladoria/TCM (Processo nº 583832010-00)**

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, o Sr. **Eldinor Rodrigues de Souza**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, c/c o art. 3º, I, "b" do referido regimento, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Eldinor Rodrigues de Souza**, responsável pelas contas do **Instituto de Previdência Municipal de Portel, exercício de 2010**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **583832010-00**, referente à prestação de contas daquele Instituto, no referido exercício, sob pena de revelia. Belém, 30 de setembro de 2013.

Conselheiro Cezar Colares - Relator/ 2ª Controladoria/TCM

**Edital nº 969/2013/2ª Controladoria/TCM (Processo nº 452122010-00)**

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, a Sra. **Maria do Perpétuo Socorro Nascimento dos Reis**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, c/c o art. 3º, I, "b" do referido regimento, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora **Maria do Perpétuo Socorro Nascimento dos Reis**, responsável pelas contas do **Fundo Municipal de Assistência Social de Melgaço, exercício de 2010**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **452122010-00**, referente à prestação de contas daquele Fundo, no referido exercício, sob pena de revelia. Belém, 30 de setembro de 2013.

Conselheiro Cezar Colares - Relator/ 2ª Controladoria/TCM

**Edital nº 970/2013/2ª Controladoria/TCM (Processo nº 452112010-00)**

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, a Sra. **Kátia Áurea Penalber Polimanti**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, c/c o art. 3º, I, "b" do referido regimento, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora **Kátia Áurea Penalber Polimanti**, responsável pelas contas do **Fundo Municipal de Saúde de Melgaço, exercício de 2010**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **452112010-00**, referente à prestação de contas daquele Fundo, no referido exercício, sob pena de revelia. Belém, 30 de setembro de 2013.

Conselheiro Cezar Colares - Relator/ 2ª Controladoria/TCM

**Edital nº 971/2013/2ª Controladoria/TCM (Processo nº 1110022007-00)**

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, o Sr. **Raimundo Pereira do Nascimento**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, c/c o art. 3º, I, "b" do referido regimento, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Raimundo Pereira do Nascimento**, responsável pelas contas da **Câmara Municipal de Breu Branco, exercício de 2007**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **1110022007-00**, referente à prestação de contas daquela Câmara, no referido exercício, sob pena de revelia. Belém, 30 de setembro de 2013.

Conselheiro Cezar Colares - Relator/ 2ª Controladoria/TCM

**Edital nº 972/2013/2ª Controladoria/TCM (Processo nº 430022001-00)**

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, o Sr. **Jesus Nazareno Araújo Siqueira**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, c/c o art. 3º, I, "b" do referido regimento, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Jesus Nazareno Araújo Siqueira**, responsável pelas contas da **Câmara Municipal de Maracanã, exercício de 2001**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **430022001-00**, referente à prestação de contas daquela Câmara, no referido exercício, sob pena de revelia. Belém, 30 de setembro de 2013.

Conselheiro Cezar Colares - Relator/ 2ª Controladoria/TCM

**Edital nº 973/2013/2ª Controladoria/TCM (Processo nº 430022001-00)**

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, o Sr. **Aziz da Silva Salomão**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, c/c o art. 3º, I, "b" do referido regimento, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Aziz da Silva Salomão**, responsável pelas contas da **Câmara Municipal de Maracanã, exercício de 2001**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **430022001-00**, referente à prestação de contas daquela Câmara, no referido exercício, sob pena de revelia. Belém, 30 de setembro de 2013.

Conselheiro Cezar Colares - Relator/ 2ª Controladoria/TCM

**Edital nº 974/2013/4ª Controladoria/TCM (Processo nº 1060022009-00)**

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, o Senhor **Gilmar Antônio Milanski**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios, com fundamento no art.49 da Lei Complementar nº 084/2012 - Lei Orgânica do TCM, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Gilmar Antônio Milanski**, responsável pela **Câmara Municipal de Uruará, no exercício financeiro de 2009**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa às falhas apontadas no **Relatório Inicial nº 193/2013 - 4ª controladoria/TCM**, nos autos do Processo nº **1060022009-00**, referente à Prestação de Contas daquela **Câmara**, no referido exercício, sob pena de revelia. Belém, 30 de setembro de 2013.

Conselheiro Antônio José Guimarães - Relator/4ª Controladoria

**Edital nº 975/2013/4ª Controladoria/TCM (Processo nº 1062562009-00)**

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, o Senhor **Manoel Ribeiro de Castro**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios, com fundamento no art.49 da Lei Complementar nº 084/2012 - Lei Orgânica do TCM, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Manoel Ribeiro de Castro**, responsável pelo **Fundo Municipal de Educação e FUNDEB de Uruará, no exercício financeiro de 2009**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa às falhas apontadas no **Relatório Inicial nº 192/2013 - 4ª controladoria/TCM**, nos autos do Processo nº **1062562009-00**, referente à Prestação de Contas daquele **Fundo**, no referido exercício, sob pena de revelia. Belém, 30 de setembro de 2013.

Conselheiro Antônio José Guimarães - Relator/4ª Controladoria

**Edital nº 976/2013/4ª Controladoria/TCM (Processo nº 1062572009-00)**

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, a Senhora **Denise Rodrigues Brandão Pimenta**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios, com fundamento no art.49 da Lei Complementar nº 084/2012 - Lei Orgânica do TCM, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora **Denise Rodrigues Brandão Pimenta**, responsável pelo **Fundo Municipal de Assistência Social de Uruará, no exercício financeiro de 2009**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa às falhas apontadas no **Relatório Inicial nº 191/2013 - 4ª controladoria/TCM**, nos autos do Processo nº **1062572009-00**, referente à Prestação de Contas daquele **Fundo**, no referido exercício, sob pena de revelia. Belém, 30 de setembro de 2013.

Conselheiro Antônio José Guimarães - Relator/4ª Controladoria

**Edital nº 977/2013/4ª Controladoria/TCM (Processo nº 1062542009-00)**

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, a Senhora **Suraia Patrícia Ordones**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios, com fundamento no art.49 da Lei Complementar nº 084/2012 - Lei Orgânica do TCM, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora **Suraia Patrícia Ordones**, responsável pelo **Fundo Municipal de Saúde de Uruará, no exercício financeiro de 2009**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa às falhas apontadas no **Relatório Inicial nº 190/2013 - 4ª controladoria/TCM**, nos autos do Processo nº **1062542009-00**, referente à Prestação de Contas daquele **Fundo**, no referido exercício, sob pena de revelia. Belém, 30 de setembro de 2013.

Conselheiro Antônio José Guimarães - Relator/4ª Controladoria

**Edital nº 978/2013/4ª Controladoria/TCM (Processo nº 1060012009-00 - Contas de Governo)**

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **Eraldo Sorge Sebastião Pimenta**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, com fundamento no art. 49 da Lei Complementar nº 084/2012 - Lei Orgânica do TCM, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Eraldo Sorge Sebastião Pimenta**, responsável pelas **contas de governo da Prefeitura Municipal de Uruará, no exercício financeiro de 2009**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **1060012009-00**, referente à prestação de **contas de governo** daquela Prefeitura, no referido exercício, sob pena de revelia. Belém, 30 de setembro de 2013.

Conselheiro Antônio José Guimarães - Relator/ 4ª Controladoria/TCM

**Edital nº 979/2013/4ª Controladoria/TCM (Processo nº 1060012009-00 - Contas de Gestão)**

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **Eraldo Sorge Sebastião Pimenta**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, com fundamento no art.49 da Lei Complementar nº 084/2012 - Lei Orgânica do TCM cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Eraldo Sorge Sebastião Pimenta**, responsável pelas **contas de gestão da Prefeitura Municipal de Uruará, no exercício financeiro de 2009**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **1060012009-00**, referente à prestação de **contas de gestão** daquela Prefeitura, no referido exercício, sob pena de revelia. Belém, 30 de setembro de 2013.

Conselheiro Antônio José Guimarães - Relator/ 4ª Controladoria/TCM